



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº FMS 15/2020, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ULTRASSOM CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº FMS 01/2020.

No dia 23/10/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BASSANI & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.399.704/0001-81, sediada a rua Barão do Rio Branco, n.º 935 – Centro Canoinhas SC, neste ato representada por Gustavo de Oliveira Silva, portador (a) do CPF n.º 025.340.979-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato. Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 15/2020.:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)

Em razão de nova habilitação, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 15/2020, fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)** para cumprimento de Cláusula Terceira do contrato, conforme memorando nº 17.952/2020 da Secretaria Municipal de Saúde. Segue tabela descritiva abaixo:

| Item | Material/Serviço | Unid. Med. | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|------|--|------------|--------|----------------|---------------------|
| 6 | 63343 – REALIZAÇÃO DE EXAME DE DENSITOMETRIA | SER | 39 | R\$ 110,00 | R\$ 4.290,00 |
| | | | | | R\$ 4.290,00 |

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

BASSANI & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME
CONTRATADA
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome: _____
CPF: _____

_____.
Nome: _____
CPF: _____